



PORTARIA Nº 031/2017

Colorado, 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **JAMIL FREITAS AMADEU**, Portador do RG nº 8.094.656-Pr., funcionário Público Municipal, com o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-17, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 10.02.2017 à 10.02.2019., nos termos do Art. 142 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO
19 / 02 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1959